



**REQ**  
**00004/2021**

SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (Partido Liberal/RJ)

**REQUERIMENTO Nº , DE 2021**

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal c/c com o art. 58, inciso II da Constituição Federal, requeremos a realização de Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos - CDH sobre o tema “*A pena para crime de injúria em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional: crime de racismo*”.

Os nomes para compor a mesa de exposição são:

1. **Thiago Amparo** – Advogado. Professor de Direito Internacionalk e Direitos Humanos na Fundação Getulio Vargas (FGV)/ Direito-SP. Doutor pela Central European University (Budapeste), autor sobre textos relacionados a direito e discriminação;
2. **Silvio Luiz de Almeida**- Advogado, filósofo e professor Universitário. Autor de livros: Racismo estrutural; Sartre: Direito e política; e, ainda, “ O Direito do jovem Luckás: a filosofia do Direito em História e Consciência”.
3. **Mario Lucio Duarte Costa**, conhecido como “Aranha”, futebolista brasileiro que atuava como goleiro e já vivenciou o racismo no futebol;
4. **Ludmila Oliveira da Silva**, conhecida como “Ludmila”, cantora, compositora, multi-instrumentalista, atriz e empresaria brasileira;
5. **Juliana Souza**- Advogada e consultora da empresa “AS SOUZA’S (diversidade e equidade racial);
6. **Thiago André Barbosa**- (Thiaguinho)- Cantor, compositor, instrumentista e apresentador brasileiro.



SF/21334.19913-95

7. **Professor José Vicente** – Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares – (11) 99865-0934
8. **Rafaela Albergaria** – Mestre em Serviço Social. Pesquisadora em mobilidade Urbana, Segurança Pública, Sistema de justiça, Relações Raciais. Articuladora Política do Mulheres Negras Decidem (21) 96492-2347

### JUSTIFICATIVA

A audiência pública visa debater sobre: “*A pena para crime de injúria em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional: crime de racismo*”.

A proposta vem ao encontro dos anseios do Movimento Negro Brasileiro, e temos conhecimento de que existem projetos que tramitam no Congresso Nacional, visando incorporar o tipo penal injúria racial à Lei de Crimes Raciais, com todas as suas consequências, como requer e determina a Carta Magna, superando-se, em definitivo, ambiguidades no trato desse delito.

Assim, nada melhor do que uma audiência pública, para analisar e discutir amplamente o tema citado, com uma mesa de expositores, formada por representantes do movimento negro e atuantes na sociedade.

Esperamos contar com o apoio dos Ilustres Senadores e Senadoras para que, mais um passo importante seja dado no combate a essa chaga que, ainda hoje, está presente em nosso País. Assim, juntos aprovar a realização da audiência pública proposta.

Sala da Comissão,

**Senador ROMÁRIO**  
**Partido Liberal/RJ**

